



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.293, DE 12 DE JULHO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 5.712, DE 07 DE JULHO DE 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 – PODER EXECUTIVO			
208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0115.2043 – Manutenção e Organização da Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade		R\$	17.122,72
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 4930	R\$	17.122,72
228 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
16.482.0117.1039 – Emancipar Dunas		R\$	20.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA - 0001	R\$	20.000,00
229 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.122.0114.1048 - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos - PMAT		R\$	400.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 3608	R\$	400.000,00
11.334.0110.1050- BANCO MUNDIAL – Geração de Trabalho e Renda- Instalação de um Centro de Beneficiamento		R\$	11.200,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 0001	R\$	2.800,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 3602	R\$	8.400,00
TOTAL		R\$	448.322,72

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados no seguinte programa de trabalho e respectiva categoria econômica:

200 – PODER EXECUTIVO

208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0115.2043 – Manutenção e Organização da Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade	R\$	17.122,72	
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO - 4930	R\$	17.122,72	
228 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
16.482.0117.1039 – Emancipar Dunas	R\$	20.000,00	
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES - 0001	R\$	20.000,00	
229 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.122.0114.1048 - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos - PMAT	R\$	400.000,00	
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES - 3608	R\$	400.000,00	
11.334.0110.1050- BANCO MUNDIAL – Geração de Trabalho e Renda- Instalação de um Centro de Beneficiamento	R\$	11.200,00	
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0001	R\$	2.800,00	
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 3602	R\$	8.400,00	
TOTAL		R\$	448.322,72

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o Art.1º a redução constante no Art. 2º.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 12 de julho de 2010.

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Abel Dourado
Secretário de Governo